

Concurso para atribuição de 5 (cinco) Bolsas de Investigação (BI) no âmbito dos Projetos de Digitalização e Automação de Processos nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Referência: 05/BI/2023

ATA 1

Ao sete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas e trinta minutos, reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição **de 5 (cinco) Bolsas de Investigação (BI), no âmbito dos Projetos de Digitalização e Automação de Processos nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa**, ref. 05/BI/2023, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente – Maria Dulce Pedroso Domingos, Vice-reitora da ULisboa;

1º Vogal Efetivo – Ana Rute Da Costa Ferreira Marques, Diretora do Departamento de Informática (DI) dos Serviços Centrais da ULisboa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo – Ana Catarina Ferreira Da Silva, Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Software do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa;

1º Vogal Suplente – João Paulo Jorge Azevedo Torres, Coordenador da Área de Apoio Informático do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa;

2.º Vogal Suplente – Ana Nascimento, Diretora do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos: definição dos requisitos de admissão e fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração.

1. Requisitos de admissão:

Nos termos do art. 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

1.1 Requisitos de admissão obrigatórios:

Candidatos inscritos num mestrado na área de tecnologias, no domínio da informática (Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins) e em condições de frequentarem o 2º ano do mestrado de modo a realizarem os trabalhos conducentes à realização da tese de mestrado.

1.2 Requisitos de admissão preferenciais:

Ref A - 1 bolsa:

Fatores preferenciais:

- 1) conhecimentos em segurança informática;
- 2) conhecimentos em ferramentas tais como nmap, nessus ou equivalentes;
- 3) conhecimentos na área de redes.

Ref B - 4 bolsas:

Fatores preferenciais:

- 1) Conhecimentos na área de conceção e desenho de software, incluindo levantamento e análise de requisitos;
- 2) Desenvolvimento de software, em particular, utilizando o paradigma orientado a objetos (por exemplo, a linguagem Java);
- 3) Conhecimentos na área de sistemas de informação, em particular, gestão de projetos e bases de dados.

2. Fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar incluirão a classificação numa escala de 0 a 20 valores com base nos seguintes componentes: avaliação curricular (AC = 70%), motivação (Mo = 30%).

A AC considera a média de curso até à data (L), a melhor nota obtida em uma das disciplinas relevantes face ao tipo de bolsa (N) e o cumprimento dos requisitos de admissão preferenciais (R), da seguinte forma: o cumprimento de um requisito de admissão preferencial é valorizado em $20/n^\circ$ de requisitos cumpridos. O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até cinco candidatos para entrevista. Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da

entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 60% e a entrevista pesará 40%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos/as candidatos/as for inferior à pretendida.

A lista de admissão e exclusão ao concurso, os resultados obtidos em cada uma das fases e a lista de ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento são publicitados no portal da Universidade de Lisboa em <https://www.ulisboa.pt>.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri,
Presidente

(Maria Dulce Pedroso Domingos)

Vogal Efetivo

(Ana Rute Da Costa Ferreira Marques)

Vogal Efetivo

(Ana Catarina Ferreira Da Silva)